

Município / Protocolo	Empenho Nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Alto Paraná 11.883.944-7	65000000400683-1	18/2014	88.000,00	7.199,50

R\$ 120,00 - 49742/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB  
EXTRATO DE CONVÊNIOS

OBJETO: Promover a recuperação de trechos de estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

AUTORIZAÇÃO: Decreto Estadual 6515/2012.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município / Protocolo	Empenho nº	Convênio Nº	Valor SEAB R\$	Contrapartida município R\$
Matelândia 11.917.393-0	65000000400685-1	019/2014	33.000,00	2.641,13
Santa Lúcia 11.884.262-6	65000000400684-1	020/2014	21.977,36	1.989,33

R\$ 144,00 - 49798/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 021/2014

REFERÊNCIA: 11.867.804-4

PARTICIPES: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e o Município de Bandeirantes.

OBJETO: Plano de Estruturação para a futura implantação de um Centro de Distribuição e Comercialização de Frutas e Hortaliças (CDC), no intuito de estimular a geração de renda de produtores rurais sediados naquele município e na região circunvizinha.

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 27/05/2014.

VALOR: O valor total do presente convênio será de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil, novecentos e vinte reais), sendo que a SEAB repassará ao MUNICÍPIO o valor total de R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais), cabendo ao MUNICÍPIO, a título de contrapartida financeira ou de bens e serviços o valor de R\$ 3.996,00 (três mil, novecentos e noventa e seis reais) do valor convênioado.

EMPENHO: 65000000400556-1.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DATA ASSINATURA: 28/05/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e Prefeito Municipal.

R\$ 168,00 - 50056/2014

## Secretaria da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA –SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

RESULTADO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 160/2013

Despacho: 834/2014-GS/SEAP  
Protocolo: 12.163.687-5 e anexos  
Interessado 1: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS e HOSPITALARES S.A  
Interessado 2: MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
Interessado 3: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
Assunto: recurso – PE Nº 160/2013 – DEAM/SEAP  
Data: 23/05/2014

Sobre a questão assinalada neste protocolado, considerando a análise técnica da SESA (fls. 390-391), a manifestação da Pregoeira (fl. 392) responsável pela condução do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico PE nº 160/2013 – DEAM cujo objeto é o registro de preços para futuro desfibrilador/cardioversor, destinados a até Secretaria de Estado da Saúde, bem como 8101/2014 – NJA/SEAP (fl. 394-394v);

Conheço e nego provimento ao Recurso A empresa LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS e HOSPITALARES S.A manter Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para que dê para as demais providências.

Dinorah Botto Portugal

### DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 24900314

Documento emitido em 05/06/2014 10:25:41.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9216 | 29/05/2014 | PÁG. 3

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

R\$ 240,00 - 49994/2014

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA –SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM

RESULTADO DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 187/2013

Despacho: 833/2014-GS/SEAP  
Protocolo: 12.197.366-9 e anexos  
Interessado: Departamento de Administração de Material - DEAM  
Assunto: recurso administrativo – PE Nº 187/2013 – DEAM/SEAP  
Data: 23/05/2014

I – Acato o contido na Informação nº 806/2014 – NJA/SEAP, conheço do recurso administrativo interposto pela empresa Philips Medical Systems LTDA e dou provimento parcial ao recurso, e assim decido:  
(i) anular a decisão da pregoeira;  
(ii) fixo como ponto controvertido a REAL POTÊNCIA DO GERADOR; E  
(iii) determino a intimação das empresas Philips Medical Systems LTDA e Toshiba LTDA para que:  
(iii.i) indiquem as provas que eventualmente pretendem produzir (perícia, vistoria etc.), cientes de que o respectivo custo correrá por conta da solicitante.  
(iii.ii) Esclareçam o impacto dessa característica no desempenho e custo do equipamento.  
Após, retomem os autos para a decisão de mérito.  
Encaminhe-se ao DEAM/SEAP para que dê ciência aos interessados e para as demais providências.

Dinorah Botto Portugal Nogara

R\$ 240,00 - 49998/2014

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

### EXTRATO DE TERMO DE ACORDO

Participes: O Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento social - SEDS, e a empresa constante do Anexo I.  
Objeto: Ação conjunta e integrada para execução do Programa de Aprendizagem – Gratuidade, visando qualificar os adolescentes encaminhados pelo Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – Guarda Mirim.  
Vigência: a partir da assinatura, pelo período de 04 (quatro) anos.  
Autorização Governamental: em 20.11.2013, protocolado nº 12.079.806-5.

#### Anexo I

Protocolado Nº	Empresa	Termo Nº	Data assinatura
12.047.211-9	FRIMESA Cooperativa Central	009/2014	20.05.2014

Curitiba, 28 de Maio de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 96,00 - 49856/2014

## Secretaria da Cultura

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº025/2009-SEEC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009

PROTOCOLO 13.190.082-1

Jo da Cultura e a Empresa Ondrepsb Pr – Ltda.

razo do contrato em caráter excepcional u até a conclusão dos atos administrativos licitatório em andamento.  
14/2015.

,92 (noventa e nove mil, oitocentos e vinte e centavos), totalizando este Aditivo em R\$ to e oito mil, sessenta e sete reais e setenta

014 pelo Sra. Secretária de Estado da Dinorah Botto Portugal Nogara.

R\$ 96,00 - 49806/2014